



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 489/2015/SGP – Manaus, 17 de março de 2015

Altera o 2º considerando da Portaria nº 467/2015/SGP, que designou o servidor Hylace Miranda Braga Filho para substituir Ildefonso Rocha de Souza no cargo de Diretor-Geral.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período de deslocamento do servidor Ildefonso Rocha de Souza à cidade de Brasília, informado incorretamente por meio da Portaria nº 467/2015/SGP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 2º considerando da Portaria nº 467/2015/SGP, de 12-3-2015, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 12-3-2015 - edição extraordinária nº 2552, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando o deslocamento do servidor Ildefonso Rocha de Souza, ocupante do Cargo em Comissão, Código CJ-04, de Diretor-Geral, à cidade de Brasília no período de 24 a 26-3-2015, consoante Portaria nº 465/2015/SGP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

CERTIFICO que foi publicado
no Diário Oficial Eletrônico do
dia 18/3/15 de fls. 1

Em 18/3/2015